

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA DE JULGAMENTO DISPENSA Nº 049/2025

ATA DE JULGAMENTO DISPENSA Nº 049/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

Processo Administrativo nº PA073/2025

Dispensa de Licitação nº DL049/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material químico para uso no controle e combate de pragas e insetos tais como inseticida, baraticida, fungicida e raticida. Os mesmos deverão ser utilizados para dedetização e desratização nos prédios públicos e demais áreas que necessitem combater a invasão a proliferação de insetos, roedores, baratas e afins

ATA DE JULGAMENTO

Aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, o Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA BA analisa e julga a proposta de preço e documentação de habilitação apresentada pela empresa **HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA**, inscrita no cartão de pessoa jurídica CNPJ sob nº 33.914.243/0001-94, sediada a Rua Luiz Gonzaga nº 52 Centro Miguel Calmon Bahia.

Diante das propostas ofertadas, assim ficou a ordem de classificação:

Nº	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)
1	HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA	33.914.243/0001-94	R\$ 49.595,00
2	INSECT CLEAN HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA	39.689.166/0001-00	R\$ 49.725,00
3	GRAO SUL COMERCIO LTDA	43.979.792/0001-09	R\$ 58.650,00
4	SANIGRAN LTDA	15.153.524/0001-90	R\$ 60.350,00
5	PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA	09.590.203/0001-50	R\$ 240.000,00

Avaliando os documentos de habilitação, a declaração de exequibilidade e a proposta de preço do interessado com menor valor ofertado, foi inferido que esse participante atende aos requisitos previstos ao aviso de dispensa de licitação e seus anexos, razão pela qual deverá ser considerado habilitado a realizar o fornecimento.

Em tempo, remeto os autos à autoridade competente para avaliação e, sendo o caso, autorização.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação lavrou a presente ata, achada conforme, segue assinada pelo Agente de Contratação.

Atenciosamente,

Matheus de Oliveira Sousa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025